



INDICAÇÃO N. 021/2026

Autoria: Vereador Darli Luciano Silva.

Lido em
09/FEV 2026

Responsável

SÚMULA:

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Secretário Municipal de Infraestrutura, com cópia ao Setor de Iluminação Pública, que seja realizada a instalação de plaquinhas com QR Code nos postes de iluminação pública, direcionando o cidadão diretamente para o WhatsApp oficial do setor responsável, a fim de que a população possa comunicar, de forma imediata, quando a lâmpada do poste estiver queimada ou apresentando mau funcionamento.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo aprimorar a comunicação entre a população e o Poder Público Municipal, proporcionando um canal rápido, acessível e eficiente para o registro de demandas relacionadas à iluminação pública. Por meio do QR Code, o munícipe será direcionado automaticamente ao WhatsApp oficial do setor de iluminação, possibilitando o envio de mensagens com identificação do poste e localização, facilitando o atendimento.

A medida contribuirá para maior agilidade na manutenção, redução do tempo de resposta, melhor organização das solicitações e otimização dos serviços públicos. Ademais, a iluminação pública adequada está diretamente relacionada à segurança da população, à mobilidade urbana e à prevenção de acidentes e da criminalidade.

Trata-se de uma ação simples, de baixo custo e alinhada aos princípios da eficiência administrativa, da inovação tecnológica e da participação cidadã, fortalecendo a relação entre a gestão municipal e a comunidade.

Confiantes no empenho de Vossa Excelência neste sentido e nos colocamos a vossa inteira disposição, subscrevo-me com elevados votos de estima consideração desejando sucessos em vossas realizações.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 04 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente por:
DARLI LUCIANO DA SILVA
458.924.881-57
Fórmula: IN.S.
certificado: 06 de fevereiro de 2026.
124891-008

Darli Luciano Silva
Vereador